



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 465/2021.**

DATA: 26 de abril de 2021.

SÚMULA: Desliga Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

ART. 1º - Desligar do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT a Sra. **Maria de Fatima de Aquino**, brasileira, portadora do RG sob nº 154894, SSP/MT inscrita no CPF sob nº 318.382.271-72, do cargo de **Zeladora**, Matrícula nº 221, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por motivo de falecimento na data de **16/04/2021**, conforme Certidão de Óbito Matrícula nº 063750 01 55 2021 4 00418 138 0135537 27, datado em **16 de abril de 2021**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 16 de abril de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 26 de abril de 2021.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Tatiane Bulgarelli Grelak**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.